



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2794/2017 – GPGJ

Revoga a Portaria nº. 7474/2016-GPGJ e designa os membros da Comissão de Gestão Ambiental do Ministério Público do Estado do Maranhão instituída pelo Ato nº. 403/2016-GPGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial da que lhe é conferida pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº. 13, de 25 de outubro de 1991;

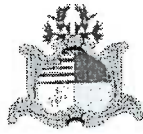
CONSIDERANDO que, de acordo com a Constituição Federal, art. 225, § 1º, VI, incumbe ao Poder Público promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Maranhão, como defensor do meio ambiente ecologicamente equilibrado (Constituição Federal, art. 129, III), estimular e promover mudanças de conduta dos membros e servidores relacionados à preservação ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gestão Ambiental do Ministério Público do Estado do Maranhão que será composta pelos seguintes membros:

- I – MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO - Colégio de Procuradores;
- II – MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM - Secretaria para Assuntos Institucionais;
- III – RAFAEL ROCHA RIBEIRO - Diretoria-Geral;
- IV – JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES FURTADO - Coordenadoria de Serviços Gerais;
- V – ROSEANE BRANDÃO PATOJA - Coordenadoria de Administração
- VI – GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK - Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

VII – LUCINA MACEDO MEDEIROS - Coordenadoria de Comunicação;

VIII – LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO - Assessoria Jurídica;

IX – CLAUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM - Assessoria de Planejamento;

X – ALAN ROBERT DA SILVA RIBEIRO - Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação;

XI – JOISE DE MORAES ARAGÃO – Seção de Saúde Funcional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 18 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.


LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-Geral de Justiça